



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 898/ 2025

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 76 a 79, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a contratação de Curso Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a ser realizado entre os dias 18 e 21 de março de 2025, em Brasília/DF, por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 14 de Março de 2025.

Renan De Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta/ES.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003800390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 14/03/2025 10:48

Checksum: **0C9942ABFA99CD538D6EDBCB74612503C359FFEAB58C5879AF44F96121755344**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.